



CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ 01.541.156/0001-42

Praça do Café, 22-A - Centro - Caixa Postal, 210 - CEP 86900-000
JANDAIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021

Data: 05/05/2021

Súmula: Aprova as Contas do Executivo do Município de Jandaia do Sul, alusivo ao exercício de 2019.

A Mesa da Câmara Municipal Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamentos e Redação, da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, conforme Artigo 99, § 1º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que aprovou e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Jandaia do Sul, referente ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO BOSIO
Presidente

CLAUDIO ROBERTO TÁPARO
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial do
Município, Jornal TRIBUNA DO NORTE
Edição de 12/05/2021 - nº 9013
Página B-3